



**MISSÃO ESTRATÉGICA
BALBINA GREEN CONNECTION**

Chamada Pública 2022/01

Aditivo 01

1 INTRODUÇÃO

A Eletronorte possui compromisso de desenvolvimento sustentável com a região Amazônica. Durante décadas a Empresa atendeu aos chamados sistemas isolados, honrando o compromisso de levar energia a milhares de brasileiros de regiões ainda não contempladas pelo Sistema Interligado Nacional – SIN. Com o orgulho de quem construiu sua história com integração e respeito à Amazônia, o parque gerador da Eletronorte conta com cinco hidrelétricas: Tucuruí (PA) – a maior usina genuinamente brasileira e a quarta do mundo – Coaracy Nunes (AP), Samuel (RO), Curuá-Una (PA) e Balbina (AM), além de parques termelétricos no Amazonas. Possui a visão de futuro de ser uma empresa inovadora de energia limpa, reconhecida pela excelência e sustentabilidade, respeitando as pessoas e a vida, com ética, excelência, colaboração e transparência.

2 INOVAÇÃO ORIENTADA POR MISSÕES

A missão proposta deverá ser resolvida por meio de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação consorciados, denominados Aliança. Cada Aliança deverá ter composição mínima e obrigatória formada entre a Eletronorte e pelo menos um Instituto SENAI de Inovação (**líder da Aliança**). Será desejável pelo menos mais um parceiro, a depender dos objetivos das propostas de projetos apresentadas.

3 CHAMADA PÚBLICA – MISSÃO ESTRATÉGICA BALBINA GREEN CONNECTION

A Missão trata-se de uma chamada para prospecção de projetos de P&D+I com o objetivo de ampliar, diversificar e socializar a energia produzida na Hidroelétrica de Balbina, localizada no Estado do Amazonas, no município de Presidente Figueiredo, a partir da utilização da energia solar, por meio de sistemas fotovoltaicos, para geração de hidrogênio verde e sustentabilidade regional, tendo como linhas temáticas prioritárias (desenho no Anexo 1):

- 1) Aplicar a geração da energia solar e formas de armazenamento em hidrogênio verde para suprimento de energia elétrica em atividades extrativistas, Centro de Proteção Ambiental - CPA, Centro de Pesquisa e Reabilitação de Animais Silvestres- CEPRAS, mobilidade, grupo gerador de emergência da UHE.
- 2) Estruturar programa para a integração da utilização de sistemas fotovoltaicos, hidrogênio e armazenamento, em práticas educacionais escolares com aplicações em atividades sustentáveis
- 3) Desenvolver um modelo matemático para comparação da geração de energia solar a partir de placas solares flutuante x em terra, bem como, ferramentas de projeção da complementaridade entre a energia solar e hídrica;

A Eletronorte já possui equipamentos para montagem de sistema fotovoltaico disponível no UHE Balbina para serem utilizados nas propostas de projetos.

INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO COORDENADOR

Esta Chamada está vinculada à Plataforma Inovação para Indústria, no âmbito da categoria de Missão Industrial, e será coordenada pelo SENAI por meio do Instituto SENAI de Inovação em Energias Renováveis (ISI-ER), que terá papel fundamental na curadoria dos projetos recebidos em lógica de portfólio estruturado e complementar para a Eletronorte.

INDÚSTRIA PROPONENTE

- Eletronorte

4 PÚBLICO ALVO

Esta chamada pública é um instrumento nacional destinado a Institutos SENAI de Inovação e de Tecnologia; Institutos de Ciência e Tecnologia – ICT's públicas ou privadas; Fabricantes; Startups; Empresas de Base Tecnológica e Agências de Fomento, com CNPJ ativo, interessados no desenvolvimento de projetos relacionados à geração de hidrogênio verde e sustentabilidade regional, dentro das linhas temáticas prioritárias, que aceitem as regras aqui estabelecidas.

5 COMPOSIÇÃO DAS ALIANÇAS

Mandatário	Desejável
<ul style="list-style-type: none">• Eletronorte;• Instituto(s) SENAI de Inovação.	<ul style="list-style-type: none">• Fabricantes;• Instituições de Ciência e Tecnologia públicas ou privadas;• Startups;• Empresas de Base Tecnológica;• Agências de fomento;• Instituto Senai de Tecnologia.

6 PROCESSO DE INSCRIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE PROJETOS



6.1 FASE 1 – DESENVOLVIMENTO DE ALIANÇAS

As empresas constantes do público alvo cadastram-se na Plataforma (<https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-a-industria/>) e serão contatadas pelos Institutos Senai de Inovação para formar as alianças. O Instituto Senai de Inovação Líder da Aliança apoiará os interessados na formação das alianças.

A partir da formação das alianças, os participantes irão submeter a proposta de projeto, por meio da Plataforma, contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Descrição da solução voltada ao desafios propostos na Missão;
- Detalhamento das fontes e usos de recursos necessários para desenvolvimento da solução (financeiros e econômicos);
- Proposta da tecnologia a ser desenvolvida (desafio tecnológico);
- Proposta da aplicabilidade, relevância e originalidade da solução;
- Proposta de resultados financeiros e econômicos/técnico científico esperados da solução/projeto;
- Proposta de desdobramentos / próximos passos após a conclusão do projeto proposto;
- Descrição do Capital Humano envolvido na proposta (pessoas, experiência profissional e acadêmica, entre outras informações relevantes);
- Declaração de como este projeto é disruptivo e pode gerar valor, novos modelos de negócios e oportunidades para a Eletronorte.

Para submissão das propostas, deverá ser utilizado o **Anexo 2 – Plano de Trabalho**, parte integrante desta chamada, através da plataforma de inovação, pela empresa proponente.

Uma proposta poderá atender mais de uma linha temática ou poderão ser submetidas propostas separadas para que cada uma atenda a apenas uma linha temática. Caberá à aliança identificar a melhor estratégia.

6.2 FASE 2 – AVALIAÇÃO PRELIMINAR/ESTRUTURAÇÃO DO PORTFÓLIO DE PROJETOS

6.2.1. Será instituído um comitê técnico da Eletronorte para avaliação das propostas de projetos submetidos na Fase 1, que poderá solicitar apresentação detalhada da solução para decisão unilateral e final.

Os méritos de cada proposta serão analisados conforme os critérios definidos no quadro a seguir, sendo baseados nos Procedimentos de Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - PROPED (ANEEL):

Ord	Critério de Avaliação	Resultado (*)
1	Viabilidade da Aplicação da Solução na UHE Balbina e para o Setor Elétrico	N1
2	Coerência na execução: Escopo, Metodologia e Cronograma	N2
3	Abrangência de Mercado	N3
4	Originalidade e Potencial de Inovação	N4
5	Capacidade Técnica	N5
6	Razoabilidade dos Custos e contrapartida econômico-financeira	N6
Resultado do Avaliador (RA) = (N1+N2+N3+N4+N5+N6)		

(*) os resultados serão obtidos com base na média da pontuação atribuída pelos avaliadores, pontuação essa que utilizará conceitos variando de 1 a 5. Para a proposta ser considerada passível de aprovação o Resultado do Avaliador deverá ser maior do que 3, tendo como classificação geral final a ordem decrescente das notas finais das propostas inscritas.

6.2.2. Havendo aprovação de mais de uma proposta para cada linha temática, o Instituto Coordenador da chamada irá estruturá-las em formato de portfólio com o objetivo de se tornarem complementares.

6.3 FASE 3 – AVALIAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site da Plataforma de Inovação para Indústria e no site da Eletronorte, não cabendo recurso quanto ao processo de avaliação, de acordo com o cronograma estabelecido no Item 11.

7 VALOR E FONTE DOS RECURSOS PARA A CHAMADA

- Os recursos para a presente chamada pública, até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), a serem aplicados na formação de Alianças para a resolução da MISSÃO ESTRATÉGICA BALBINA GREEN CONNECTION, serão oriundos da Eletronorte e da Plataforma de Inovação para Indústria, conforme o quadro abaixo:

Eletronorte	SENAI	
	Plataforma de Inovação para Indústria	SENAI (Instituto SENAI Executor)
10 milhões (financeiro)	1 milhão (Financeiro)	1 milhão (Econômico)

7.1 VALOR MÁXIMO POR PROJETO

- A chamada não determina limites de valores por projeto para as propostas apresentadas. Contudo, o valor máximo de subvenção fica limitado ao total aportado pela Eletronorte e SENAI, até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) cabendo aos proponentes de projetos que excedam este valor, a viabilização dos recursos complementares.

8 DA OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

- Não há obrigação, por parte da Eletronorte e do SENAI, de contratação de projetos, mesmo que as propostas apresentadas sejam aderentes aos objetivos da Missão.

9 CONTRAPARTIDA

- A contrapartida mínima será de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de projeto apresentada, podendo ser de caráter financeiro¹ ou econômico² a depender do tipo de proponente, conforme quadro a seguir: Para efeito desta chamada, as contrapartidas financeira e econômica são entendidas por:

Tipo de Proponente

Tipo de Contrapartida

Empresa Industrial

Financeira

¹ Contrapartida financeira: são despesas e investimentos realizados diretamente na execução das atividades do projeto de inovação, para aquisição de matéria prima, material de consumo, máquinas e equipamentos, contratação de terceiros, softwares, bolsas, despesas de viagens, construções físicas específicas para o projeto

² Contrapartida econômica: são recursos materiais (horas máquinas, instalações já existentes) e recursos humanos (horas técnicas de inovação), diretamente envolvidos no desenvolvimento do projeto e cuja participação seja devidamente demonstrada por meio de declarações, termos de uso, cessão, transferência etc.

Institutos de Inovação	Financeira e/ou Econômica
Startups e Empresa de Base Tecnológica	Financeira e/ou Econômica
Agência de Fomento	Financeira

10 ITENS FINANCIÁVEIS

O recurso aportado pelo Senai DN será utilizado exclusivamente para a execução dos projetos junto à Rede dos Institutos Senai de Tecnologia e Inovação, conforme as regras da Plataforma de Inovação da Indústria. Não haverá repasse de recursos financeiros, advindos do Senai DN ou do SENAI DR (Instituto Executor), diretamente para a Indústria Proponente e/ou para Empresas Participantes.

A proposta de projeto deverá estar em total concordância com o Procedimentos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - PROP&D.

Os itens que poderão ser considerados despesas na execução de um projeto são: Recursos Humanos, Serviços de Terceiros, Material de Consumo, Materiais Permanentes/Equipamentos, Viagens e Diárias e Outros. O detalhamento desses itens, incluindo as despesas permitidas dentro de cada rubrica também poderão ser consultados no PROP&D.

O currículo Lattes será utilizado para verificar a capacidade técnica bem como publicações, desenvolvimentos e artigos relacionados ao tema desta Chamada. É desejável que as empresas demonstrem a capacidade ao enviar as propostas.

A quantidade de horas dedicadas às atividades do projeto, bem como os valores de Homem x Hora, já incluídos todos os impostos e encargos, estão limitados conforme as Tabelas 1 e 2 abaixo.

Tabela 1 – Tabela de Homem x Hora para EMPRESAS PÚBLICAS.

Categoria/ Titulação	Função	Valor máximo de R\$/hora	Quantidade máxima de horas/mês
Doutor	Coordenador ou Pesquisador	150,00	45
Mestre	Pesquisador	110,00	60
Especialista	Pesquisador	90,00	75
Superior Sênior	Pesquisador	85,00	176
Superior Pleno	Pesquisador	70,00	176
Superior Júnior	Pesquisador	60,00	176
Tecnólogo	Pesquisador	45,00	176
Técnico	Pesquisador	35,00	176

Tabela 2 – Tabela de Homem x Hora para EMPRESAS PRIVADAS.

Categoria/ Titulação	Função	Valor máximo de R\$/hora	Quantidade máxima de horas/mês
Doutor	Coordenador ou Pesquisador	195,00	45
Mestre	Pesquisador	142,00	60
Especialista	Pesquisador	130,00	75
Superior Sênior	Pesquisador	121,00	176
Superior Pleno	Pesquisador	90,00	176

Superior Júnior	Pesquisador	65,00	176
Tecnólogo	Pesquisador	45,00	176
Técnico	Pesquisador	35,00	176

Caso o pesquisador esteja participando de mais de um projeto de P&D no âmbito ANEEL, fica limitada à quantidade de 176 horas mensais a soma total das horas dedicadas nos projetos. Na submissão do projeto, o Coordenador e a(s) entidade(s) executora(s) serão responsabilizados pelo cumprimento dessa limitação.

Os valores limites para gastos em viagens são:

Tabela 3 - Limites para gastos com viagens

<i>Viagens Nacionais</i>	<i>Viagens Internacionais</i>
<i>Alimentação/dia</i> R\$88,61	<i>Alimentação e Hotel/dia</i> Conforme Redação dada pelo Decreto nº 6.576, de 2008, tabela do Anexo III, Coluna Classe II. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6576.htm
<i>Hotel/dia</i> R\$300,00	
<i>Táxi</i> Reembolsável	<i>Táxi</i> Reembolsável

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Executivo Federal, histórico de execução com empresas do Grupo Eletrobras (considerando avaliação de fornecedores registrada em sistema) e outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso. A Eletronorte também analisará a integridade da pessoa jurídica, de seus sócios e representantes legais.

Em caso de recursos remanescentes, a critério do comitê organizador, estes poderão ser disponibilizados para os projetos contratados.

11 CRONOGRAMA E PRAZOS

O quadro abaixo apresenta as fases e etapas do processo de seleção de projetos, com suas respectivas datas:

ETAPAS		RESPONSÁVEL	Início	Término
FASE 1	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA CHAMADA	ELETRONORTE, SENAI DN, REDE ISI	13/JUN	
	LANÇAMENTO OFICIAL	ELETRONORTE, SENAI DN, REDE ISI	20/JUN	
	FORMAÇÃO DE ALIANÇAS; SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE PROJETO;	REDE ISI + INTERESSADOS	20/JUN	08/AGO
FASE 2	CURADORIA	INSTITUTO COORDENADOR	09/AGO	11/AGO
	AVALIAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PROJETO	ELETRONORTE	12/AGO	26/AGO
	ESTRUTURAÇÃO DO PORTFOLIO DA MISSÃO	INSTITUTO COORDENADOR	29/AGO	01/SET
FASE 3	AVALIAÇÃO FINAL	ELETRONORTE	02/SET	08/SET
	RESULTADO FINAL	ELETRONORTE, SENAI DN	09/SET	

11.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução dos projetos será de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica/Contrato. Pode ser faseado: 1ª entrega: mês 12; 2ª entrega: mês 24; e 3ª entrega: mês 36.

12 REGRAS PARA PROPRIEDADE INTELECTUAL:

As decisões de co-autoria e royalties em eventuais registros de patentes, desenhos industriais, ou qualquer outro resultado dos projetos executados pelas Alianças aprovadas nesta Missão, deverão seguir a proporcionalidade dos investimentos realizados pelas partes ou outra razão, desde que previamente negociado entre as partes. Os custos do processo de PI poderão ser previstos no Projeto.

13 CONTRATAÇÃO:

Para essa Chamada os valores de contrapartida vinculadas ao SENAI Departamento Nacional, deverão seguir o item 09 estabelecido no instrumento da Plataforma Inovação para Indústria e que será monitorado via Sistema de Gestão de Apoio Financeiro – SGF.

As demais contrapartidas deverão seguir uma contratação direta entre a ELETRONORTE, Instituto SENAI e/ou proponentes, prevendo todos os valores de contrapartida do projeto e detalhando que o valor da Plataforma Inovação para Indústria (SENAI-DN) seguirá seu monitoramento e prestação de contas por meio do Sistema de Gestão de Apoio Financeiro – SGF.

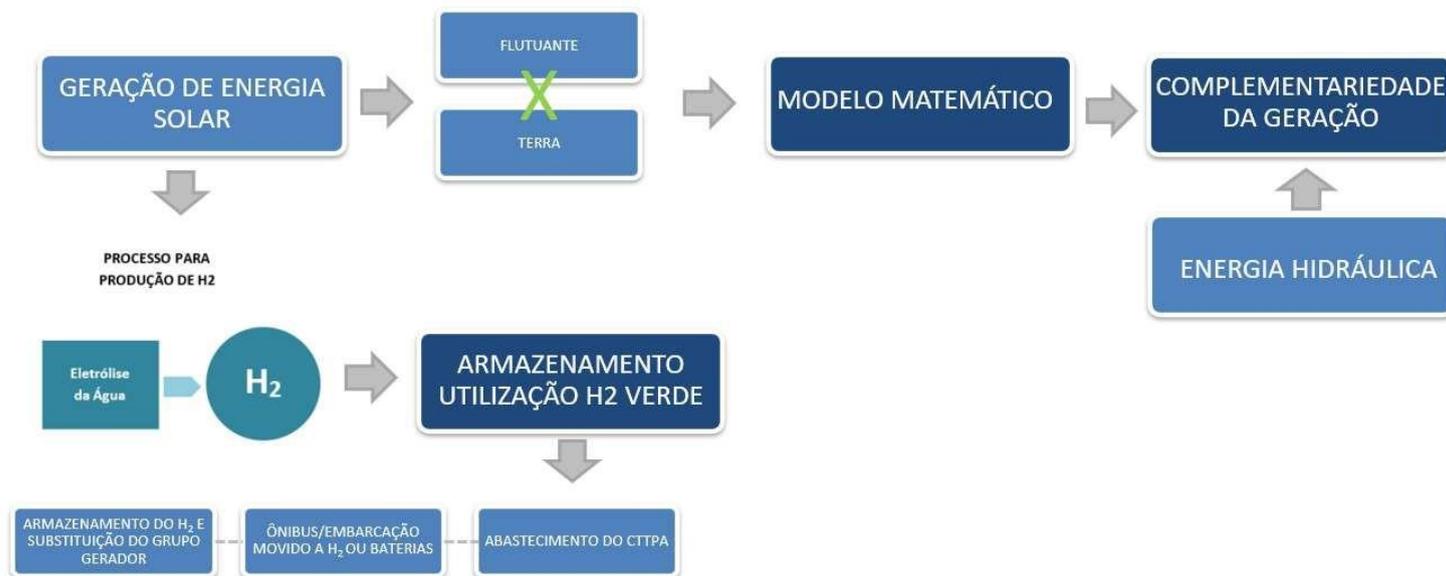
O plano de projeto, contrato firmado entre as partes e demais documentações deverão ser inseridas no SGF, como anexo, no momento da homologação a fim de comprovar todas as contrapartidas e ao final deverão ser apresentados os relatórios contendo as informações técnicas e de contrapartidas aplicadas.

A forma de contratação da Eletronorte é baseada em reembolso de despesas realizadas (prestação de contas) juntamente com entrega técnica.

14 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço duvidas.inovacao@isi-er.com.br.
- A qualquer tempo a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral dos Promotores, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Anexo 1 - Linhas Temáticas Prioritárias



Anexo 2 - Plano de Trabalho

1 DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 EMPRESA PROPONENTE						
Razão Social:						
CNPJ						
Endereço:						
Bairro:						
Cidade:					UF:	
CEP:		Telefone:	()	Email:		
Porte	() Micro () Pequena () Média () Grande () Startup					
1.2 DADOS DO DIRIGENTE DA EMPRESA						
Nome:						
Cargo:			CPF:			
RG:			Órgão Expedidor:			
Email:			Telefone:	()		
1.3 COORDENADOR						
Nome:						
Cargo:			Cargo:			
RG:			RG:			
Email:			Email:			
1.4 HISTÓRICO DA EMPRESA:						
1.5 HISTÓRICO DE P&D:						
1.6 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:						

2 DADOS DO ISI EXECUTOR

2.1 DADOS DA UNIDADE			
Departamento Regional			
Razão Social			
CNPJ		Telefone:	()
2.2 DADOS DO DIRETOR			
Nome:			
Cargo:		CPF:	
RG:		Órgão Expedidor:	
Email:		Telefone:	()
2.3 DADOS DO PESQUISADOR LÍDER			
Nome:			
Cargo:		CPF:	
RG:		Órgão Expedidor:	
Email:		Telefone:	()

3 DADOS DO PROJETO

3.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO	
3.1.1	Título do Projeto
3.1.2	Descrição da Solução Voltada aos Desafios Propostos na Missão
<i>Apresente qual(is) solução(ões) o seu projeto propõe para atender aos desafios propostos nesta Missão.</i>	
3.1.3	Descrição da Tecnologia a ser Desenvolvida
<i>Descrever a tecnologia a ser desenvolvida, indicando o status atual de desenvolvimento, o desafio tecnológico a ser superado e o status futuro esperado, pós conclusão do Projeto proposto, indicando, de forma objetiva, quais as barreiras tecnológicas que impedem que o status futuro ainda não esteja disponível.</i>	

3.1.4 Descrição da Originalidade da Solução

Originalidade é a qualidade do que é diferente ou novo. No contexto desta Chamada, é original o projeto inovador e/ou que apresenta contribuições ao estado da arte da ciência e tecnologia³. Para ser original, um projeto deve resultar na criação e/ou no aprimoramento de equipamentos, processos, metodologias e técnicas.

3.1.5 Descrição da Aplicabilidade da Solução

Aplicabilidade é a característica do que se consegue aplicar, empregar, colocar em prática, ocasionar um efeito. A aplicabilidade avalia o potencial de aplicação do produto ou técnica desenvolvida, fundamentada na abrangência⁴ e nos testes de funcionalidade⁵, tendo como referência a fase da cadeia da inovação da pesquisa e possíveis restrições de utilização.

3.1.6 Descrição da Relevância da Solução

A relevância pondera a importância dos resultados do projeto. Para efeitos de análise desta chamada, serão consideradas as contribuições e impactos do projeto em termos econômicos⁶, tecnológicos⁷, científicos e socioambientais⁸, incluindo todos os seus resultados.

3.1.7 Descrição dos Investimentos Realizados

Indicar, de maneira objetiva, quais os principais investimentos a serem realizados, destacando a importância de cada um, ressaltando a razoabilidade⁹ de sua execução

3.2 RESULTADOS ESPERADOS DA SOLUÇÃO/PROJETO PROPOSTO

³ A contribuição ao estado da arte está relacionada à produção de novos conhecimentos e aos avanços propostos e/ou alcançados em termos científicos e/ou tecnológicos

⁴ Abrangência representa a extensão do campo de ação em que o produto ou técnica é aplicável, em termos de setor econômico, segmento ou classe de consumo, número de consumidores ou potenciais usuários

⁵ Os testes de funcionalidade são comprovações com método científico da eficácia do produto ou técnica e identificação de possíveis restrições, realizados em laboratório, campo, simulação computacional ou outros ambientes de ensaio equivalentes.

⁶ Contribuições e impactos econômicos dizem respeito a ganhos com redução de custos, aumento da eficiência, melhoria da qualidade, oferta de novos serviços.

⁷ Contribuições e impactos tecnológicos e científicos dizem respeito à melhoria de infraestrutura laboratorial, obtenção de propriedade intelectual e industrial, transferência de conhecimento e capacitação técnica para aplicação do produto ou técnica desenvolvida.

⁸ Contribuições e impactos socioambientais dizem respeito aos benefícios e/ou prejuízos ao meio ambiente e à sociedade, por meio do controle dos impactos negativos e aumento dos impactos positivos

⁹ A Razoabilidade dos custos avalia a pertinência dos gastos incorridos na execução do projeto e a viabilidade econômica dos investimentos realizados, considerando a fase na cadeia de inovação e a natureza dos resultados obtidos ou esperados

3.3 DESDOBRAMENTOS/PRÓXIMOS PASSOS APÓS A CONCLUSÃO DO PROJETO PROPOSTO

3.4 CAPITAL HUMANO

Descrição do Capital Humano envolvido na proposta (pessoas, experiência profissional e acadêmica, entre outras informações relevantes)

3.5 CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO PARA A ELETRONORTE

Descrição de como este projeto é disruptivo e pode gerar valor, novos modelos de negócios e oportunidades para a Eletronorte

3.6 CRONOGRAMA FÍSICO

Item	Etapas e Atividades	Início (Mês/Ano)	Fim (Mês/Ano)	Entrega
[1]	Etapa 01 -			
[1. 1]				
[1. 2]				
[1. 3]				
[2]	Etapa 02 -			
[2. 1]				
[2. 2]				
[2. 3]				
[3]	Etapa 03 -			
[3. 1]				
[3. 2]				
[3. 3]				
[n]	Etapa n -			
[n. 1]				
[n. 2]				
[n. 3]				

3.7 PLANO DE APLICAÇÃO

Ord	Elemento Despesa	de	Descrição Sintética do Item	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
(Exemplo)	Mat. Consumo (Nacional)		Elemento filtrante para equipamento XYZ, ref. 5834	Pç	10	553,00	5.530,00
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							
11.							
12.							
13.							
(...)							
n.							
TOTAL GERAL							

Elementos de Despesa Disponíveis:

DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
1. Pessoal e Encargos Sociais	6. Mat. Consumo (Disp. Acess. Import.)	1. Equip. Mat. Perm. (Disp. Acess. Import.)	
2. Diárias	7. Serviços de Terceiros (PF)	2. Passagens e Despesas com Locomoção	
3. Passagens e Despesas com Locomoção	8. Serviços de Terceiros (PJ)	3. Serviços de Terceiros (PF)	
4. Mat. Consumo (Nacional)	9. Outras Despesas Correntes	4. Obras e Instalações	
5. Mat. Consumo (Importado)		5. Outras Despesas de Capital	



3.8 QUADRO DE USOS E FONTES

Grupos/Elementos de Despesas	Subvenção		Contrapartida da		TOTAL
	Econômica Missão Green	Balbina Conections	Empresa Proponente	Contrapartida ISI Executor	
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Diárias					
Passagens e Despesas com Locomoção					
Mat. Consumo (Nacional)					
Mat. Consumo (Importado)					
Mat. Consumo (Desp. Acess. Import.)					
Serviços de Terceiros (PF)					
Serviços de Terceiros (PJ)					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Obras e Instalações					
Equip. Mat. Perm. (Nacional)					
Equip. Mat. Perm. (Importado)					
Equip. Mat. Perm. (Desp. Acess. Import.)					
Outras Despesas de Capital					
TOTAL GERAL					

3.9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período	Subvenção Econômica Missão Balbina Green Conections	Contrapartida da Empresa Proponente	Contrapartida ISI Executor	Total
Ano 1				
Ano 2				
Ano 3				
TOTAL				



3.10 CRONOGRAMA DE REPASSE

Parcela	Data (Mês/Ano)	Subvenção		Contrapartida da		Total
		Econômica Missão Green	Balbina Conections	Empresa Proponente	Contrapartida ISI Executor	
Parcela 1						
Parcela 2						
Parcela 3						
(...)						
Parcela n						
TOTAL						

3.11 CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ano 1 (Mês/Ano)	Ano 2 (Mês/Ano)	Ano 3 (Mês/Ano)	Ano 4 (Mês/Ano)